ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/08

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO pedido formulado pelo filiado ***E.C MIGUEL COUTO*** no sentido de que seja designado observador da FERJ para acompanhar os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária do clube a realizar-se em 19 de outubro próximo;

RESOLVE

Designar o Dr *Vlademir Monje,* advogado do Departamento Jurídico, como observador encarregado de acompanhar a realização da Assembléia Geral Ordinária acima especificada.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2008.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente